

PROPOSTA N.º 41/2024

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.
- II. A ASTJDD- Associação Santa Teresa de Jesus - Dignidade e Desenvolvimento, tem sede na freguesia, na Praça Andrade Caminha, embora a sua intervenção mais direta se desenvolva no Bairro Municipal Telheiras Sul e Cooperativas 25 de Abril e Unidade do Povo, desde janeiro de 2018 (data em que foi constituída a Associação).
- III. O trabalho comunitário que a ASTJDD tem desenvolvido divide-se em diversas áreas, passando pelo trabalho com crianças e jovens, através do Espaço Aberto, da intervenção com jovens e adultos, através do Projeto Trabalhar-te e Oficina das Bolachas, bem como da implementação do Grupo Comunitário.
- IV. A ASTJDD é parceira da JFA desde a sua constituição, contudo, o trabalho conjunto com as fundadoras já é longo, pois estão ligadas à Congregação Companhia Santa Teresa de Jesus.
- V. Está integrada na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrita na Base de dados RAAFA.
- VI. No dia 18 de setembro de 2023, a ASTJDD endereçou um pedido de apoio financeiro no âmbito do RAAFA para participação da atividade do Espaço Aberto, registado sob o n.º 7 e CRM 3384/JFA/2023, com vista a assegurar a continuidade da intervenção da instituição, nomeadamente os projetos dinamizados no Bairro Fonseca e Calçada para o ano de 2024.
- VII. Um dos projetos é o Espaço Aberto, que é um espaço que a ASTJDD dinamiza desde que a Associação foi constituída, mas já era desenvolvido pelo grupo de Irmãs Teresianas e intervém com dois tipos de participantes: diretos (crianças e jovens) e indiretos (família, escola e comunidade).

- VIII. O Espaço Aberto tem como principal objetivo o acompanhamento de crianças e jovens, em situação de vulnerabilidade, a partir do 1º ciclo (entre os 6 e os 18 anos) numa lógica de prevenção, promoção do êxito escolar e promoção de competências imprescindíveis ao desenvolvimento pessoal, sócio emocional, familiar e comunitário.
- IX. O projeto desenvolve-se em horário pós-escolar, de segunda a sexta-feira, adequando-se aos horários dos participantes e da equipa, assumindo atividades diversas, tais como Educação pela Arte, Atividades ao Ar Livre, Espiritualidade, Cidadania, Sala de Estudo, Informática, com dinâmicas que permitem promover competências diversas.
- X. Desenvolve-se em dois espaços: Um espaço cedido pela Câmara Municipal no Bairro Municipal Telheiras Sul – Rua Frei Joaquim Sta. Rosa de Viterbo e no Salão das Cooperativas 25 de Abril e Unidade do Povo na Rua Mem de Sá.
- XI. Os restantes projetos dinamizados são o Projeto Trabalhar-te que visa promover a empregabilidade dos seus utentes e a Oficina de Bolachas e Costura, com o mesmo objetivo.
- XII. Nos últimos anos, este espaço tem sido financiado pelo Programa Bip-Zip da Câmara Municipal de Lisboa e, em 2023, pela Junta de Freguesia, dada a dificuldade em assegurar um quadro técnico que continue a desenvolver o projeto.
- XIII. O pedido de apoio económico apresentado visa sobretudo o apoio para o funcionamento geral destes projetos para o período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024, enquadrando despesas imprescindíveis como os recursos humanos afetos à atividade e as despesas gerais de manutenção do espaço com água, luz e telecomunicações.
- XIV. O orçamento prevê um custo total de € 38 171,00 (trinta e oito mil e cento e setenta e um euros), sendo que a JFA atribuir um apoio económico correspondente a 60% do orçamento total, iria participar o valor de € 22 302,60 (vinte e dois mil trezentos e dois e sessenta cêntimos), montante que ascende a 82% do orçamento total que a JFA dispõe para apoio às instituições da área social no ano de 2024.
- XV. Paralelamente, a entidade apresentou também, para o ano de 2024, candidatura ao Programa Bip-Zip, programa de financiamento da Câmara Municipal de Lisboa, para dinamização das mesmas ações, tendo sido aprovado este pedido. A Junta de Freguesia é também parceira do Projeto.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

- a) O indeferimento do pedido de apoio financeiro para o ano de 2024, considerando que a entidade se encontra a beneficiar de financiamento, no âmbito do Programa BIP-ZIP da Câmara Municipal de Lisboa para o mesmo projeto e contemplando as mesmas despesas enquadradas no orçamento apresentado à Junta de Freguesia. Acresce que, mesmo que assim não fosse, o montante em causa seria sempre demasiado elevado em função dos recursos financeiros disponíveis no atual orçamento da Freguesia de Alvalade, impedindo a atribuição equitativa de apoios a outras instituições da freguesia.
- b) A notificação da requente para que se pronuncie, querendo, em 10 dias úteis, por escrito, sobre o projeto de decisão acima enunciado.

Lisboa, 14 de março de 2024

A Vogal

Paula Carvalho